



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.181, DE 4 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre homologação de
Concurso Público da Guarda
Civil Municipal.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.172/2008, **DECRETA**:

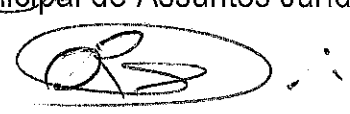
Art. 1º Fica homologado, nos termos do Decreto nº 6.298, de 27 de março de 2002, o concurso público realizado pelo edital nº 1 de 2008, para preenchimento de vagas de Guarda Civil 2ª Classe – masculino e feminino, da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

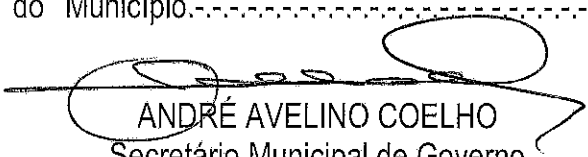
Município de Mauá, em 4 de julho de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGINALDO SANCHES DALOIA
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Comunitária

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//